

Boletim de Serviço

Nº 298, 14 de junho de 2022

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

STENIO GOMES DA SILVEIRA

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

MAURO HIROSHI HORIE

Gerente Administrativo

ELIO JOSÉ SILVEIRA DA SILVA BARRETO

Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÕES.....	4
PORTARIA-SEI Nº 192, DE 01 DE JUNHO DE 2022	4
PORTARIA-SEI Nº 193, DE 02 DE JUNHO DE 2022	4
PORTARIA-SEI Nº 194, DE 02 DE JUNHO DE 2022	5
PORTARIA-SEI Nº 195, DE 02 DE JUNHO DE 2022	6
PORTARIA-SEI Nº 196, DE 02 DE JUNHO DE 2022	7
PORTARIA-SEI Nº 197, DE 02 DE JUNHO DE 2022	10
PORTARIA-SEI Nº 198, DE 03 DE JUNHO DE 2022	11
PORTARIA-SEI Nº 199, DE 07 DE JUNHO DE 2022	12
PORTARIA-SEI Nº 200, DE 07 DE JUNHO DE 2022	13
PORTARIA-SEI Nº 201, DE 07 DE JUNHO DE 2022	14
PORTARIA-SEI Nº 202, DE 07 DE JUNHO DE 2022	14
PORTARIA-SEI Nº 203, DE 10 DE JUNHO DE 2022	15
PORTARIA-SEI Nº 204, DE 10 DE JUNHO DE 2022	16
PORTARIA-SEI Nº 205, DE 10 DE JUNHO DE 2022	18
PORTARIA-SEI Nº 206, DE 13 DE JUNHO DE 2022	19
PORTARIA-SEI Nº 207, DE 13 DE JUNHO DE 2022	20
PORTARIA-SEI Nº 208, DE 13 DE JUNHO DE 2022	21
PORTARIA-SEI Nº 209, DE 13 DE JUNHO DE 2022	22
PORTARIA-SEI Nº 210, DE 13 DE JUNHO DE 2022	22
PORTARIA-SEI Nº 211, DE 13 DE JUNHO DE 2022	23
PORTARIA-SEI Nº 212, DE 13 DE JUNHO DE 2022	24
PORTARIA-SEI Nº 213, DE 14 DE JUNHO DE 2022	25
PORTARIA-SEI Nº 214, DE 14 DE JUNHO DE 2022	26
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	28
DESIGNAÇÕES.....	28
PORTARIA-SEI Nº 07, DE 14 DE JUNHO DE 2022	28
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	29
DESIGNAÇÕES.....	29
PORTARIA-SEI Nº 137, DE 07 DE JUNHO DE 2022	29
PORTARIA-SEI Nº 138, DE 14 DE JUNHO DE 2022	29

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÕES

PORTARIA-SEI Nº 192, DE 01 DE JUNHO DE 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – Ebserh, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Designar Marcia de Carvalho Silva , matrícula SIAPE: 223xxxx e Mauricélio Américo Ferreira, matrícula SIAPE: 117xxxx. , para constituírem Equipe Técnica com o objetivo de emitir pareceres nos processos licitatórios para Contratação de empresa especializada em serviços de dosimetria pessoal para monitoração da dose individual de radiação ionizante recebida pelos profissionais ocupacionalmente expostos do Huol, através do fornecimento mensal de dosímetros individuais e emissão de relatório das respectivas leituras.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço Ebserh/Huol.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 193, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria

nº 81 – Ebserh, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Considerando os termos do processo nº: 23526.010402/2022-11,

Resolve:

Art. 1º Designar Leirylane de Souza Pereira Goes , matrícula SIAPE: 314xxxx; Ewerton Pereira do Nascimento, matrícula SIAPE: 220xxxx; Mônica Cabral do Monte, matrícula SIAPE: 195xxxx; Kenia Sayonara Freire de Paiva, matrícula SIAPE: 234xxxx , para , sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objetivo e à Aquisição de cânulas arteriais e venosas para cirurgias cardiovasculares e cateteres fogarty.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu esgotamento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 194, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria

nº 81 – Ebserh, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Considerando os termos do processo nº: 23526.008507/2022-00,

Resolve:

Art. 1º Designar Antonio Calmon de Araújo Marinho, matrícula SIAPE: 222xxxx; Jéssica Emmanuelle França Medeiros, matrícula SIAPE: 324xxxx; José Aurélio de Amorim, matrícula SIAPE: 236xxxx, para , sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objetivo e à aquisição de equipamentos de climatização do tipo chiller, condensadora VRF e splits.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu esgotamento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 195, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria

nº 81 – Ebserh, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Considerando os termos do processo nº: 23526.010161/2022-00,

Resolve:

Art. 1º Designar Ewerton Pereira do Nascimento, matrícula SIAPE: 220xxxx; Mônica Cabral do Monte, matrícula SIAPE: 195xxxx; Kenia Sayonara Freire de Paiva, matrícula SIAPE: 234xxxx; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objetivo e à Aquisição de soluções parenterais de grande volume (SPGV), nutrições parenterais, diluentes e outros .

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu esgotamento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 196, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de

2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria n.º 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato 14/2022 o presente instrumento tem por objetivo é a aquisição por comodato dos seguintes bens: CONJUNTO DE MOTOR ELÉTRICO COM SISTEMA INTEGRADO PARA NEUROCIRURGIA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, sendo contratada a empresa FIXAR DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTAL, MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.575.301/0001-13

Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	JULLYANI QUEIROZ DOS SANTOS	239xxxx
	THAYSE MINOSA DOS SANTOS SILVA	215xxxx

1. Fiscal Técnico:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	ANA CECÍLIA SÁ FERNANDES	313xxxx
	RAFAEL CAVALCANTE CONTRERAS	198xxxx

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

III. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

IV. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado; V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando,

juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VI. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

III. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

IV. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

V. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, vistando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

VIII. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

IX. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

II. Emitir as certidões

III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;

IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º A presente portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 197, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na RDC nº 15, de 15 de março de 2012, que "dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências", que estabelece sobre "O serviço de saúde que realize mais de quinhentas cirurgias/mês, excluindo partos, deve constituir um Comitê de Processamento de Produtos para Saúde - CPPS, composto minimamente, por um representante;

Resolve:

Art. 1º Atualizar a Composição do Comitê de Processamento de Produtos para Saúde - CPPS do Hospital Universitário Onofre Lopes – Huol/Ebserh, instituído pela Portaria-SEI 133 de 26 de abril de 2022.

Art. 2º O Comitê acima mencionado passa a vigor com a seguinte composição:

I – Da diretoria do serviço de saúde: Tatiana Maria Nóbrega Elias, SIAPE 1425116 - Enfermeira - SIAPE 6349283 - Chefe da Divisão de Enfermagem (DE);

II - Responsável pelo CME: Wilames Ramalho de Carvalho, SIAPE 2237694, - Chefe da Unidade de Processamento Materiais Esterilizados (UPME);

III - Do serviço de enfermagem: Iara Alves Cortes de Lima - Enfermeira - SIAPE 2203987 - Unidade de Cirurgia/RPA;

IV - Da equipe médica: Marília Daniela Ferreira Carvalho Moreira - Médica - SIAPE 1676006 - Unidade de Cirurgia Geral;

V - Da CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar): Fernanda Elizabeth Matos de Queiroz Batista Fernandes, SIAPE 2721508 - Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde.

Art. 3º Revogar a Portaria-SEI 133 de 26 de abril de 2022.

Art. 4º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 198, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.006943/2022-36,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar a Portaria-SEI nº Portaria-SEI nº 005, de 04 de janeiro de 2022, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir do término da vigência da Portaria-SEI nº 110, de 08 de abril de 2022.

Art. 2º Permanecerão inalterados e válidos os demais termos da Portaria acima mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 199, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – Ebserh, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Considerando os termos do processo nº: 23526.011004/2022-11,

Resolve:

Art. 1º Designar Lidiane Cristina Souza da Silva, matrícula SIAPE: 223xxxx; Ewerton Pereira do Nascimento, matrícula SIAPE: 220xxxx; Mônica Cabral do Monte, matrícula SIAPE: 195xxxx; Kenia Sayonara Freire de Paiva, matrícula SIAPE: 234xxxx, para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objetivo é à Aquisição de Medicamentos de uso geral (Parte B-III).

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu esgotamento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para

realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 200, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – Ebserh, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Considerando os termos do processo nº: 23526.007052/2022-05,

Resolve:

Art. 1º Designar Marcelo Fonseca Barbalho, matrícula SIAPE: 227xxxx; Jéssica Emmanuelle França Medeiros, matricula SIAPE: 324xxxx; Antônio Calmon de Araújo Marinho, matrícula SIAPE: 222xxxx para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objetivo é à Aquisição com instalação de gerador de energia para atender ao HUOL.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para

realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 201, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – Ebserh, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Designar Kaliane Hingride Dantas, matrícula SIAPE: 236xxxx e ; José Laurindo da Silva Neto, matrícula SIAPE: 222xxxx, para constituírem Equipe Técnica com o objetivo de emitir pareceres nos processos licitatórios para "aquisição de material de cama, mesa e banho".

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI 79, de 08 de março de 2021

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço Ebserh/Huol.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 202, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de

2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria n.º 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.024644/2021-01,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar a Portaria-SEI nº 108, de 07 de abril de 2022, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir, do término da vigência Portaria-SEI nº 159, de 06 maio de 2022, que trata de alteração da vigência daquela portaria.

Art. 2º Permanecerão inalterados e válidos os demais termos da Portaria acima mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 203, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) do Hospital Universitário Onofre Lopes designados pela PORTARIA n.º 063, de 19 de março de 2020

Art. 2º O NSP passará a vigor com a seguinte composição:

Representante da Superintendência – Albirea Shinobu Inaoka Brito, Enfermeira, matrícula SIAPE 216xxxx;

Representante da Gerência de Atenção à Saúde - Manuela Pinto Tibúrcio, Enfermeira, matrícula SIAPE 197xxxx;

Representante da Divisão Médica – Araceli Maria de Lima Santos, Médica, matrícula SIAPE: 184xxxx;

Representante da Divisão de Enfermagem - Ana Beatriz De Almeida Medeiros Moura, Enfermeira, matrícula SIAPE 100xxxx;

Representante da Divisão de Gestão do Cuidado - Patricia Medeiros Da Silva Oliveira, Enfermeira, matrícula SIAPE 114xxxx;

Representante do Setor de Farmácia Hospitalar - Natália Castro Carvalho Schachnick Nogueira, Farmacêutica, matrícula SIAPE 215xxxx;

Representante do Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde - Carlos Alexandre de Souza Medeiros, Fisioterapeuta, matrícula SIAPE 215xxxx;

Representante da Unidade de Vigilância em Saúde - Daiana Aparecida Azevedo Dantas Henriques, Técnica de enfermagem, matrícula SIAPE: 123xxxx;

Representante da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais - Márcia Maria da Silva Barbosa, Farmacêutica, matrícula SIAPE: 126xxxx;

Representante da Gerência Administrativa - Marina Moura Ferreira, Enfermeira, matrícula SIAPE 224xxxx.

Representante da Residência Médica – Ana Katarine de Oliveira Caldeira, Enfermeiro, matrícula SIAPE 223xxxx.

Representante da Residência Multiprofissional – Neyse Patrícia do Nascimento Mendes, Enfermeira, matrícula SIAPE 321xxxx.

Art. 3º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silva
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 204, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento a Instrução Normativa nº 1 de abril de 2019, que, dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e

entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal;

Em cumprimento, ainda, ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016;

Resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC), sob a coordenação do Integrante Requisitante, Giovani Barbosa Pedro Junior, cujo objeto é a Aquisição de insumos e periféricos de tecnologia da informação (TI), para suporte técnico e sustentação do parque tecnológico do Huol.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Integrante Requisitante: Giovani Barbosa Pedro Junior, Analista de Tecnologia da Informação - Sistemas Operacionais, Matrícula/SIAPE: 146**** - Representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;

II - Integrante Técnico: Eduardo Melo De Lacerda, Técnico em Informática, Matrícula/SIAPE: 227**** - Representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;

III - Integrante Administrativo: Myrna Albuquerque Fonseca, Matrícula/SIAPE: 35**** - Representante do Setor de Administração.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 90 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu esgotamento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 205, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento a Instrução Normativa nº 1 de abril de 2019, que, dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal;

Em cumprimento, ainda, ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016;

Resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC), sob a coordenação do Integrante Requisitante, Eduardo Melo De Lacerda, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte e atendimento técnico aos usuários de TI para gestão e operação de Central de Serviços (Service Desk) , para atender das necessidades do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Integrante Requisitante: Allexandre De Saboya Pereira, Analista de Tecnologia da Informação - Suporte de Redes, Matrícula/SIAPE: 214**** - Representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;

II - Integrante Técnico: Eduardo Melo De Lacerda, Técnico em Informática, Matrícula/SIAPE: 227**** - Representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;

III - Integrante Administrativo: Myrna Albuquerque Fonseca, Matrícula/SIAPE: 35**** - Representante do Setor de Administração.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 90 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para

realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silva
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 206, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – Ebserh, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Considerando os termos do processo nº: 23526.009751/2022-81,

Resolve:

Art. 1º Designar Flaviana de Souza Gonçalves Eloy Santos, matrícula SIAPE: 313xxxx; Simone Ferreira Montenegro de Cerqueira, matrícula SIAPE: 118xxxx; Antônio Nunes Filho, matrícula SIAPE: 222xxxx, Caroline S. Farias Leal, matrícula SIAPE: 161xxxx e Amanda de Conceição Leão Mendes, matrícula SIAPE: 184xxxx; para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é a Aquisição de produtos do grupo de Gêneros Alimentícios (3007).

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 207, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – Ebserh, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Considerando os termos do processo nº: 23526.008508/2022-46,

Resolve:

Art. 1º Designar Marcelo Fonseca Barbalho, matrícula SIAPE: 227xxxx; Jéssica Emmanuelle França Medeiros, matrícula SIAPE: 324xxxx; Eduardo Melo de Lacerda, matrícula SIAPE: 287xxxx, Caroline S. Farias Leal, matrícula SIAPE: 161xxxx e Amanda de Conceição Leão Mendes, matrícula SIAPE: 184xxxx; para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é a Aquisição de nobreak's para atender necessidade do HUOL.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 208, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – Ebserh, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Considerando os termos do processo nº: 23526.010670/2022-24,

Resolve:

Art. 1º Designar Leirylane de Souza Pereira Goes, matrícula SIAPE: 314xxxx; Ewerton Pereira do Nascimento, matrícula SIAPE: 220xxxx; Kenia Sayonara Freire De Paiva, matrícula SIAPE: 234xxxx, Ana Cecília Sá Fernandes, matrícula SIAPE: 313xxxx para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é a Aquisição de Material Médico-Hospitalar para centro cirúrgico, anestesiologia, terapia respiratória e outros, com comodato de equipamentos

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 209, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.011812/2022-71,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar a Portaria-SEI nº 118, de 12 de abril de 2022, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir do término da vigência dessa portaria.

Art. 2º Permanecerão inalterados e válidos os demais termos da Portaria acima mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 210, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – Ebserh, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Designar Gyuliano Rufino Aniceto, matrícula SIAPE: 304xxxx e Ana Cecília Sá Fernandes, matrícula SIAPE: 313xxxx, para constituírem Equipe Técnica com o objetivo de emitir pareceres nos processos licitatórios para aquisição de Gás Hélio Líquido e Gasoso.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço Ebserh/Huol.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 211, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.008452/2022-20,

Resolve:

Art. 1º Designar Ewerton Pereira do Nascimento, matrícula SIAPE: 220xxxx; Samuel Nário Fernandes Neto, matrícula SIAPE: 169xxxx e Kenia Sayonara Freire De Paiva, matrícula SIAPE:

234xxxx para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à Aquisição, por Dispensa de Licitação, do material para cirurgia cardíaca.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 212, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.010884/2022-09,

Resolve:

Art. 1º Designar Lidiane Cristina Souza da Silva, matrícula SIAPE: 223xxxx; Samuel Nário Fernandes Neto, matrícula SIAPE: 169xxxx e Kenia Sayonara Freire De Paiva, matrícula SIAPE: 234xxxx para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à Aquisição, por Dispensa de Licitação, do medicamento neostigmina.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 213, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento a Instrução Normativa nº 1 de abril de 2019, que, dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal;

Em cumprimento, ainda, ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de

administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016;

Resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC), sob a coordenação do Integrante Requisitante, Allexandre De Saboya Pereira, cujo objeto é a Aquisição de Switch de Rede, para atender as necessidades do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Integrante Requisitante: Allexandre De Saboya Pereira, Analista de Tecnologia da Informação - Suporte de Redes, Matrícula/SIAPE: 214***** - Representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;

II - Integrante Técnico: Eduardo Melo De Lacerda, Técnico em Informática, Matrícula/SIAPE: 227***** - Representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;

III - Integrante Administrativo: Myrna Albuquerque Fonseca, Matrícula/SIAPE: 35***** - Representante do Setor de Administração.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 90 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 214, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento a Instrução Normativa nº 1 de abril de 2019, que, dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISIP do Poder Executivo Federal;

Em cumprimento, ainda, ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016;

Resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC), sob a coordenação do Integrante Requisitante, Allexandre De Saboya Pereira, cujo objeto é a Aquisição de Pontos de Acesso (ACCESS POINT) , para atender as necessidades do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Integrante Requisitante: Allexandre De Saboya Pereira, Analista de Tecnologia da Informação - Suporte de Redes, Matrícula/SIAPE: 214**** - Representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;

II - Integrante Técnico: Eduardo Melo De Lacerda, Técnico em Informática, Matrícula/SIAPE: 227**** - Representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;

III - Integrante Administrativo: Myrna Albuquerque Fonseca, Matrícula/SIAPE: 35**** - Representante do Setor de Administração.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 90 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

DESIGNAÇÕES

PORTARIA-SEI Nº 07, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 101 - Ebserh, de 04 de maio de 2020, publicada no Boletim nº 801, de 13 de abril de 2020, e, conforme a competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Aldemar de Sá Leitão Neto, Matrícula SIAPE nº 2224233, ocupante do cargo Enfermeiro Assistencial, lotado no Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23526.010478/2022-38, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elio José Silveira da Silva Barreto
Gerente de Atenção à Saúde

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÕES

PORTARIA-SEI Nº 137, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de CHRISTIANE CORREIA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 223****, Técnico em Análises Clínicas deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 19 a 22 de junho de 2022, para participação do "47º Congresso Brasileiro de Análises Clínicas", a ser realizado em Fortaleza/CE, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.009993/2022-75).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 138, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar ANTÔNIO VITAL NETO, matrícula Siape nº 105****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Digestivo do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 04/07/22 a 13/07/22.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas